

### CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

### RELATÓRIO CONCLUSIVO

Comarca: Comarca de BUJARU (Instalada em 08/03/1997)

Magistrado responsável: EDILENE DE JESUS BARROS SOARES

Diretor de Secretaria:

Competência: Vara Única

**Período:** 22 e 23 de março de 2012

### INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Localização do Fórum (endereço, telefone, fax, etc.)

Av. Beira Mar, 331, Centro.

CEP: 68670000

FONE/FAX: 91-3746-1182 EMAIL: tjepa81@tjpa.jus.br

2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum (Mencionar se o prédio é

próprio ou cedido pela Prefeitura; se há documento comprobatório da cessão, etc):

O prédio é próprio, sendo fundado em 08/03/1997. Sobre a documentação, o diretor de secretaria nada soube informar.

- **3. Disponibilidade de salas e sua utilização** (Descrever o imóvel, mencionando as salas existentes e a sua atual utilização):
- Imóvel possui apenas um pavimento, sendo composto por:
- Recepção;
- Sala de arquivo geral;
- Sala cedida à Defensoria Pública;
- Duas salas cedidas ao Ministério Público;
- Sala de espera (dá acesso à sala de audiências);
- Sala de audiências;
- Gabinete do juiz;
- Copa/cozinha;
- Banheiro para uso do público (homem e mulher);
- Banheiro para uso dos servidores;
- Banheiro para uso do magistrado (localizado no gabinete);
- Secretaria (funciona o cartório cível e criminal, bem como sala dos Oficiais de Justiça)



### 4. Condições estruturais

O imóvel é relativamente novo. Paredes, teto e piso estão em ótimo estado de conservação, não apresentando goteiras, tampouco infiltração. As instalações elétricas estão boas, entretanto estão sobrecarregadas, tendo em vista o grande número de aparelhos elétricos que são alimentados por uma única tomada, ocasionando muitas quedas de energia.

As instalações telefônicas funcionam bem, contudo há a necessidade de outros pontos de telefone. Ademais, também há a necessidade de um aparelho de fax e de um pabx;

Quanto as instalações hidráulicas, estas necessitam de reparos, principalmente nos banheiros e na copa.

Não há sala para uso exclusivo dos oficiais de justiça.

Não há garagem na Comarca.

A internet é lenta.

O ar condicionado da secretaria não funciona (proporcionando um péssimo ambiente de trabalho em razão do calor).

Não há salão do júri (as seções do júri são realizadas no auditório da prefeitura ou na câmara dos vereadores).

**5. Limpeza e higiene do local** (Informar se o prédio está sendo mantido limpo, se há pessoal designado para esses serviços e quais as dificuldades porventura encontradas):

O prédio é limpo regularmente, existindo pessoal designado para o serviço;

**6. Condições do mobiliário** (Descrever a condição das mesas, cadeiras, armários, etc., mencionando a necessidade de substituição ou ampliação do número):

O mobiliário em geral está em boas condições, com exceção dos móveis da sala de recepção, os quais precisam ser trocados.

**7.** Existência de residência oficial do juiz na Comarca (Descrever o imóvel – caso exista – mencionando especialmente seu estado de conservação, seu aspecto de utilização permanente, necessidade de reforma, etc.):

Não existe residência oficial do juiz.

**8.** Considerações do juízo (Colher as considerações do juiz diretor do fórum quanto às condições estruturais do prédio, disponibilidade de espaço, necessidade de melhorias, etc.):

Não houve considerações a serem feitas.

#### 9. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Considerando os problemas destacados no item 4, principalmente quanto a necessidade da comarca dispor de mais instalações elétricas, de se realizar um reparo nas instalações hidráulicas da comarca, bem como a necessidade de mais pontos telefônicos, é premente se encaminhar ofício ao Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção para as medidas que se entender cabíveis;

Ante a falta de um aparelho de fax na comarca, bem como a necessidade de substituição do ar condicionado da secretaria, deve-se encaminhar ofício a secretaria de administração;

#### DOS MAGISTRADOS

#### 10. Magistrado Atual:

Edilene de Jesus Barros Soares (Titular).

11. Períodos de ausência do Juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados):

Férias: 02 a 31/08/2010; 01 a 30/04/2011; 30/01 a 27/02/2012.



12. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: NÃO					
13. Cumula funções com outra atividade judici	ária: SIM				
14. Acervo de autos em tramitação: ( ) pequ	eno (X)	médio (	) grande		
<b>15. Fluxo processual:</b> ( ) pequeno ( X )	médio	( ) grande			
16. Participação em mutirões e outras iniciativa	as (relacionar e de	escrever):			
Não houve.					
17. Inovações procedimentais e tecnológicas	para o inc	cremento da	prestação		
jurisdicional (relacionar e descrever):					
Não foi possível perceber nenhum tipo de inovaçã	o procedimen	tal e tecnológ	ica.		
18. Sequência dos Magistrados designados nos	últimos 24 m	eses:			
Nome	Portaria	Entrada	Saída		
01 ALDINÉIA MARIA MARTINS BARROS	2783/09	07/01/2010	31/01/2010		
02 CARLOS MAGNOGOMES DE OLIVEIRA	0176/10	01/02/2010	04/04/2010		
03 EDILENE DE JESUS BARROS SOARES	017/2010	0/04/2010	-		
	APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA				
19. Presença do Ministério Público na Comarca: Dr. LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, Promotor titular, responde cumulativamente por esta Comarca, bem como Santa Izabel.					
20. Presença da Defensoria Pública na Comarca:  A Defensora Pública Titular é a Dra. BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ, a qual se encontra de licença. Atualmente atuando na Comarca está o Dr. ROBÉRIO.					
21. Considerações do Juízo: O Juízo possui boa relação com o representante do a Defensoria Pública.	o Ministério P	úblico, bem c	omo quanto		
22. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES  Não houve a necessidade de se tecer recomendações ao Juízo.					
Trao nouve a necessidade de se tecei recomendações ao juizo.					

RECURSOS HUMANOS				
23. Servidores do TJPA com atuação na Va	ara			
Nome	Data de início / Cargo / Função / Formação			
1- RONILDO DE LIMA FLORÊNCIO	18/08/2006. Analista Judiciário/ Diretor de			
	Secretaria/ Bacharel em Direito.			
2- RAIMUNDO SÉRGIO CHAVES	Escrivão/ Nível Médio.			
SAMPAIO				
(Lotado na Sala de Audiências)				
3- ALEXANDRE JOSÉ MORAES E	Oficial de Justiça Avaliador/ Bacharel em			
MORAES	Direito.			
4- CLAUDIA CILENE PEREIRA	Cargo em Comissão de Chefe da UNAJ/			
BATALHA	Nível Médio			

### 24. Servidores cedidos de outros órgãos:

- 1- ISOLINA DA SILVA MATA (Secretaria do Gabinete). Nível Médio.
- 2- ERIELTOM DA SILVA MATA (Auxiliar de Secretaria). Nível Médio.
- 3- DENISE COSTA BESSA (Auxiliar de Secretaria). Nível Médio.
- 4- ELIUDY LESSAR CHERMONT (Auxiliar de Secretaria). Superior Incompleto.
- 5- ALÍPIO LOPES DE AVELAR (Oficial de Justiça Ad Hoc). Nível Fundamental.
- 6- ALDENORA MATA JORDÃO (Serviços Gerais). Nível Fundamental.
- 7- MARIELY MENEZES JORDÃO (Recepcionista do Fórum). Nível Médio.

### 25. Considerações do juízo.

No afã de melhorar os trabalhos realizados, a Comarca necessita de pelo menos um Analista Judiciário e mais um Técnico Judiciário.

### 26. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

Considerando que a maior parte do quadro de funcionários da Comarca é formado por pessoal cedido da Prefeitura, o que acarreta certa insegurança jurídica, recomendo que seja expedido ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que informe sobre a disponibilidade e conveniência de se dispor um Analista Judiciário além de um Técnico Judiciário na Comarca.

### APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

#### VEÍCULOS

### **27. Veículos** (Descrever os veículos existentes, seu estado e utilização):

### UMA MOTOCICLETA HONDA FAN, Placa JVL-2229.

O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação, tendo em vista a falta de manutenção técnica. Para que a mesma continue auxiliando no cumprimento das diligências, são necessárias as seguintes peças: escapamento; kit de transmissão; bateria; 02 rolamentos dianteiros; 02 pneus; 02 câmaras; 01 par de velas; 02 retentores; cabo do acelerador; retrovisor esquerdo; óleo lubrificante.

#### **INFORMÁTICA**

### 28. Equipamento de Informática (computadores, impressoras, scanners etc.):

- 08 computadores, sendo um deles o servidor;
- 4 impressoras,
- -02 impressoras de etiquetas que ainda não foram instaladas, haja vista que o setor de informática do tribunal informou que só poderiam ser instaladas quando o sistema LIBRA fosse implantado;
- 1 scanner;
- 1 notebook para uso exclusivo da magistrada;

OBS: Há a necessidade de mais 02 computadores; pontos de rede; leitores óticos; 01 impressora para gabinete da magistrada; 01 máquina copiadora; 01 fax; 01 pabx e telefones de ramais.

### 29. Acesso à Internet: SIM

- **30. Pontos de rede:** 08 (pontos insuficientes)
- 31. Sistema de gestão de processos: SAPXXI off-line.
- 32. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail): SIM
- **33.** Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico <a href="https://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html">www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html</a>: NÃO



### 34. Considerações do juízo:

O Veículo necessita de manutenção urgente

### 35. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Em relação ao apoio à atividade jurisdicional sugiro que seja adotada a seguinte providência:

- Que seja oficiado à Secretaria de Administração sobre os problemas verificados no veículo de Bujaru, providenciando seu o encaminhamento à oficina credenciada/conveniada para manutenção nos veículos do TJPA.

ATIVIDADE JURISDICIONAL			
36. Número de processos em tramitação no	37. Número de processos segundo a		
SAPXXI:	contagem física:		
Cível: 729	Cível: 731		
Infância e Juventude: 68	Infância e Juventude: 159		
Penal: 586	Penal: 355		
Total: 1383	Total:1245		
38. Os autos processuais são cadastrados	39. Os atos judiciais são cadastrados		
no sistema?	no sistema?		
SIM. Os processos estão todos autuados e	SIM.		
cadastrados.			

40. Discriminação do acervo	Quantidade	
Natureza	SAPXXI	Contagem
		Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	NI	523
Cíveis – Meta 2/2009	NI	39
Cíveis – Meta 2/2010	NI	26
Execução Fiscal	NI	70
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	NI	23
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	NI	01
Ação Popular	NI	01
Cartas Precatórias Criminais	80	12
Cartas Precatórias Cíveis	266	32
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	NI	03
Infância e Juventude	NI	86
Ato Infracional	NI	69
Guarda de menor	NI	07
Adoção	NI	05
Tutela	NI	01
Estado de risco	NI	04
Penais – réu preso	NI	18
Penais – réu solto	NI	193
Penais – Meta 2/2009	NI	87
Penais – Meta 2/2010	NI	13
Júri	NI	06
Habeas Corpus	NI	00
Inquérito Policial – indiciado preso	NI	00



Inquérito policial – indiciado solto	NI	01
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	NI	25

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> NI = Não Informado. A informação não consta no SAP XXI.

### 41. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Vol. 1, disponível na página da CJCI, na internet?

O Diretor de Secretaria tem se empenhado em colocar em pratica o Manual de Rotinas, tendo inclusive participado do treinamento realizado em Belém. Ademais, disponibilizou cópia do referido Manual para os demais servidores, ficando cada funcionário a vontade para tirar as possíveis dúvidas.

### 42. A unidade judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para as Varas Criminais editado pelo CNJ?

Não.

### **43.** A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? (Nº de Sentenças ≥ Ações ajuizadas)

Não.

### 44. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?

Sim. Foi constatado um total de 06 processos pendentes. São eles:

2009.1.000293-6 (Improbidade Administrativa – Pedido de Liminar)

2010.1.000126-6 (Suspensão do Poder Familiar – Pedido de Liminar)

2011.1.000084-5 (Improbidade Administrativa – Pedido de Antecipação de Tutela)

2009.1.000310-8 (Ação Cautelar – Pedido de Liminar)

2011.1.000175-2 (Improbidade Administrativa – Pedido de Antecipação de Tutela)

2011.1.000352-6 (Reintegração de Posse – Pedido de Liminar)

## 45. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

SIM. Os processos são identificados da seguinte forma: Réu Preso (tarja vermelha), Menor Infrator (tarja azul) e Idoso (tarja amarelo)

# **46.** A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)

META 3	META 4
1986.2.000001-1	2004.2.000047-0
1997.2.000003-4	2005.2.000021-3
1998.2.000001-7	2000.2.000006-0
2002.2000003-4	2008.2.000101-0
2005.2.000003-1	2004.2.000048-8
	2008.2.000013-7

### 47. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:

Foram realizados 03 julgamentos.

Processo nº. 2006.2.000039-5. Homicídio Qualificado. Data do Júri: 15/09/2010.

Processo nº. 2008.2.000050-9. Homicídio Qualificado. Data do Júri: 2508/2011.

Processo nº. 2008.2.000152-3. Homicídio Qualificado. Data do Júri: 09/12/2011.

- **48.** Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante. Não há.
- 49. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há.

- **50.** Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso. Não há.
- 51. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

A Vara não tem competência para processos de Execução Penal. Os réus condenados ficam custodiados no Presídio Estadual Metropolitano (PEN) 1, 2 ou 3; Centro de Triagem Metropolitano (CTM) 1 ou 2; Centro de Recuperação Penitenciário do Pará (CRPP) 1, 2 ou 3 e Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua (CRF).

52. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

Não há.

53. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):

Não há.

- **54.** Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Não há.
- 55. Verificar se as medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado equipe interdisciplinar e se os processos estão atualizados):
  Informação prejudicada.
- 56. Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na unidade.

RÉU PRESO				
Nº DO	NATUREZA	SITUAÇÃO ATUAL		
PROCESSO				
081.2011.2000013-2 Artigo 33 da Lei 11.343/2006	20/01/2011	Aguardando manifestação da defesa em alegações finais.		
081.2011.12000032- 2 Artigo 157 & 1° e 2°, inciso I e II e artigo 14, da Lei 10.826/2003	23/02/2011	Feito as intimações ao MP e Defesa. No dia 29/11/2011, foi expedido Carta Precatória para a Comarca de Santa Isabel do Pará para tomar ciência da sentença.		
081.2011.2.000120- 5 Art. 209 da Lei n. 11.343/06	27/07/2011	Em Secretária, aguardando o cumprimento do mandado.		



	2006.2.000020- 4 T. 121 caput DO CP	20/06/2006		do juí	etaria, aguardando autorização zo deprecado para o mento do preso.
	.2011.2.000011- 6 Art. 157, CP	14/01/20	)11		etaria, para encaminhamento umentos com pedido de o.
Ar	2011.2.000134- 6 rt. 33 da Lei n. 11343/2006	05/08/20	)11	Em secr despacho	etaria para cumprimento do
	2011.2.0000146 -1 ubo/Porte ilegal de arma	08/09/20	)11	Em secredo ato.	etaria aguardando a realização
	2010.2000109-0 Homicídio qualificado	01/06/20		carta pre Isabel.	etaria, aguardando resposta de ecatória a Comarca de Santa
A	081.2011. 2.000149- 5 Art. 33 da lei 11.343/2006		)11	Em secre	taria. Paralisado
081	.2011.000062-9 Estupro	13/04/20		mandado	etaria para cumprimento do
		ATC	) INFRAC	CIONAL	
	Nº DO PROC NATUREZA DA			ATA BUIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1.	081.2011. ATO INFRACIO	1.000231-2 ONAL FURTO	26/08	3/2011	Audiência remarcada para o dia 28/03/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIENCIA.
.2	.2 081.2019.1.000106-1 ATO INFRACIONAL-LESÃO CORPORAL		30-0	)3-2009	O Juiz em exercício devolveu os autos conclusos para a secretaria em 04 de junho de 2009. Os autos foram conclusos para a juíza titular em 10/01/2012, sendo despachado em 29/02/2012, concedendo a remissão.  AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 17/04/2012.
.3	ATO INFRA	081.2011.1000330-2 ATO INFRACIONAL. ROUBO		/2011	Em 29/02/2012, foi recebida a representação e designada audiência para 28/03/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
.4	081.2011.1.000205-7 ATO INFRACIONAL Artigo 28 da Lei 11.343/06		08/01	7.2011	Em 06/03/2012, foi designada audiência admonitoria para 17/04/2012. EM SECRETARIA



					AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
5.	5. 081.2010.1.000135-7 ATO INFRACIONAL- LESOES CORPORAIS.		19/04/20	010	Em 06/03/2012, foi designada audiência admonitoria para 10/04/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
6.	6. 081.2010.1.000074-7 ATO INFRACIONAL ART. 155 DO CP		10/03/20	010	Em 06/03/2012, foi designada audiência admonitoria para 29/03/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
7.	081.2009.1.000277 ATO INFRACIONAL- 14 DA Lei 10.826/20	ART.	04/11/20	)10	em 29/02/2012, foi designada audiência admonitoria para 28/03/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
8.	8. 081.2009.1.000202-7 ATO INFRACIONAL- LESÕES CORPORAIS.		08/07/20	009	Em 29/02/2012, foi designada audiência admonitoria para 28/03/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
9.	9. 081.Q20111.000295-8 ATO INFRACIONAL.ART.147 CAPUT DO CPB		04/11/20	)11	Em 26/01/2012, foi a audiência remarcada para 25/04/2012. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
10.			05/05/20	011	Em 13/12/2011, foi a audiência remarcada para 28/03/2012. .mandados expedidos para a oitiva do menor e vítima. EM SECRETARIA AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
	META 2/2010 DO CN	IJ - CÍV	EIS (Análise po	or amostra	igem, do total de 44 processos)
	N° DO PROCESSO/ ATUREZA DA AÇÃO		ATA DA RIBUIÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
1.	081.20061.000178-3 Alegação de Paternidade	01/11/206		investi Expedi foi loc 19/09/2 Proces Recom	ção da mãe para indicar unhas a fim de ingressar com a gação de paternidade. ido mandado a requerente não calizada, conforme certidão de
2.	081.20061.000015-7 Alegação de paternidade	02/02/2006		2010.	ecretária, sem conclusão desde nendar: Meta 2, concluir o so.



3.	081.2006.1.000.200-4 Alegação de paternidade	16/11/2006	Em secretaria: paralisado desde 06/06/2011. Recomendar: Dar prosseguimento a Meta 2.
4.	08.2006.1.000105-6 Ação demarcatória de terra rural	08/08/2006	Em Secretaria: paralisado desde02/02/2011. Recomendar: Meta 2, dar prosseguimento.
5.	081.2006.1.0000537 Alegação de Paternidade	19.06.2006	Em secretaria: paralisado desde22/11/2010. Recomendar: Meta 2, dar prosseguimento.
6.	081.2006.1.000207-0 Interdição e Curatela	16.11.2006	Ciente MP e Defensora. Recomendar: Dar ciência a parte. Após arquivar. Meta 2.
7.	081.2006.1.000021=-4 Busca e Apreensão	31/05/2006	Homologada a desistência. Juízo determinou o pagamento das custas processuais em 17/05/2010. O despacho não foi cumprido. Recomendar: Proc. Meta 2, dar prosseguimento e arquivar o feito.
8.	081.2006.1000197-3 Registro Civil	27/03/2007	Em secretaria desde 24/01/2008. Recomendar: Meta 2, prosseguir com urgência.
9.	081.2006.1.000059-5 Investigação de Paternidade	20/06/2006	Em secretaria: paralisado desde 07/12/2010. Recomendar: Meta 2, dar seguimento urgente.
10.	081.2006.1.000215-3 Registro Civil retificação do ano do nascimento.	23/11/2006	Em Secretaria sem nenhum despacho desde 28/01/2009. Recomendar: Meta 2 dar prosseguimento.
		AÇÃO CIVIL PÚI	
Nº 1	DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1.	081.2010.1.000281-8 Ação Civil Pública de Execução de titulo extrajudicial	09/11/2010	Em Secretaria com a certidão do Oficial de Justiça pelo cumprimento do mandado. Aguardar o prazo, após prosseguir a tramitação.
2	081.2010.1.000239-7 Ação Civil Pública	29.09.2010	Expedido carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Belém para citação do Estado. Em secretaria aguardando o retorno da Carta Precatória.



3	081.2009.1.000312-4 Ação Civil Pública	18.11.2009	Mandado de Citação ao Município datado de 15 de fevereiro de 2012. Em secretaria aguardando cumprimento.
4	081.2011.1.000179-4 Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer c/c o pedido de liminar.	21/06.2011	Expedido Carta Precatória devidamente cumprida e devolvida. Em secretaria, conclusos para a juíza desde 10/01/2012.
5	081.2010.1.000130-7 Ação Civil Pública c/c pedido de liminar. Obrigação de fazer- MP/Rede Celpa	01/06/2010	Certificado nos autos a intimação do Gerente da Rede Celpa. Em Secretaria.
6	081.2010.1.000048-2 Ação de improbidade administrativa impetrada pelo Município contra o Promotor de Justiça Bruno Backenbawer.	10/03/2010	Cobrar informações das fases do processo, já que nos foi entregue apenas o 1º volume.
7	081.2011.1.000199-2 Ação Civil Pública de obrigação de fazer com pedido de liminar para o Estado conceder medicamento.	30/06/2011	Conclusos para o juízo no dia 13/03/2011.
8	081.2010.1.000026-8	05/02/2010	Solicitar informações sobre o andamento do processo, já que nos foi entregue apenas um volume.
		EXECUÇÃO FIS	SCAL
Nº ]	DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1.	081.2011.1.000325-3 EXECUÇÃO FISCAL	28/11/2011	Em secretaria desde essa data sem cumprimento do despacho. Dar andamento ao feito.
2.	081.2011.1.000106-1 EXECUÇÃO FISCAL	30/03/2009	Em secretaria desde essa data sem cumprimento do despacho. Dar andamento ao feito.
3.	081.2011.1000079-6 EXECUÇÃO FISCAL	12/05/2011	Em secretaria desde essa data sem cumprimento do despacho. Dar andamento ao feito.



4.	081.2011.1.000215-6 EXECUÇÃO FISCAL	21/07.2011	Em secretaria desde essa data sem cumprimento do despacho.  Dar andamento ao feito.	
5.	081.2010.1.000046-5 EXECUÇÃO FISCAL	28/02/2011	Expedido mandado de citação e penhora, entregue ao oficial de justiça em 15/03/2012. Em secretaria aguardando a juntada do mandado.	
6.	081.2011.1.000227-1 EXECUÇÃO FISCAL	04/08/2011	Expedido mandado de citação e penhora, entregue ao oficial de justiça em 15/03/2012. Em secretaria aguardando a juntada do mandado.	
7.	081.2010.1.000236-3 EXECUÇÃO FISCAL	29/09/2010	Expedido mandado de citação e penhora, entregue ao oficial de justiça em 15/03/2012. Em secretaria aguardando a juntada do mandado.	
8.	081.2010.1.000238-9 EXECUÇÃO FISCAL	08/07/2009	Mandado expedido e recebido pelo oficial em 01/06/2011.  Determinar ao oficial que devolva o mandado com urgência.  Dar prosseguimento aos atos processuais.	
9.	081.2010.1.000237-1 EXECUÇÃO FISCAL	29/09/2010	Mandado expedido e recebido pelo oficial em 01/06/2011.  Determinar ao oficial que devolva o mandado com urgência.  Dar prosseguimento aos atos processuais.	
10.	081.2010.1.000257-9 EXECUÇÃO FISCAL	21/10/2010	Mandado expedido e devidamente cumprido pelo oficial em 11/08/2011. Processo paralisado, dar prosseguimento urgente.	
	OS 10 MAIS	ANTIGOS – <b>INFÂN</b>	ICIA E JUVENTUDE	
	NÚMERO		TRAMITAÇÃO	
1	20091000232-4	Sentença aplicando	o media sócio-educativa de liberdade	
	Ato Infracional		o de 6 meses. Mandado expedido para	
	(art. 14, da Lei	intimar o menor e s	seus responsáveis da sentença.	
	10.826/03).	Datamatica - ~ 1	huana a an	
2	20071001454-5 Ato Infracional	Determinação de	-	
	(art. 163, § único do	deliberado em audiência. Recebimento dos autos pelo Diretor de Secretaria. Processo suspenso há mais de dois		
L	CP).	anos. Expedir Mandado de Busca e Apreensão.		
3	20091000112-8	Audiência de instrução, onde o magistrado determinou a		
	Ato Infracional	juntada do laudo necroscópico e a certidão do oficial de		



	( + 101 1 GP)	
	(art. 121 do CP)	justiça quanto ao paradeiro do menor. Recebimento dos
		autos pelo Diretor de Secretaria.
		Dar cumprimento a determinação deliberada em
		audiência.
4	20021000055-7	Sentença julgando improcedente, por perda de objeto.
	Ato Infracional	Mandado de Intimação da sentença expedida.
	(Art. 155, caput, do CP)	Aguardando conclusão.
5	20101001183-5	Sentença julgando procedente as representações e
	Ato Infracional	aplicando medida sócio-educativa de prestação de
	(art. 155, § 4 <sup>a</sup> , do CP).	serviço à comunidade. Intimação da sentença expedida.
6	20041000073-7	Sentença julgando improcedente a Representação.
	Ato Infracional	Intimação da sentença expedida.
	(Art. 121 do, CP)	
7	20101000496-3	Despacho em audiência determinando que o Oficial de
	Ato Infracional	Justiça devolvesse o mandado de intimação,
	(Art.155, § 4 <sup>a</sup> , IV, do	devidamente certificado. Processo paralisado.
	CP)	Providenciar as intimações determinadas na sentença.
8	20091000804-1	Sentença homologando acordo entabulado entre o
	Ato Infracional	menor, seus responsáveis legais e o MP. Providenciar a
	(art. 155, § 4°, IV,	intimação da Defensoria Pública.
	Caput, do CP).	
9	20031000007-7	Sentença julgando improcedente a Representação.
	Ato Infracional	Intimação da sentença expedida.
	(art. 155, § 4°, IV,	
	Caput, do CP).	
10	20111000397-2	Despacho designando audiência para 20/09/2011.
	Ato Infracional	Mandado de intimação expedido.
	(art. 14, da Lei	
	10.826/03)	

#### 57. Considerações do juízo.

Não houve considerações por parte do juízo.

### 58. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Da análise referente a Atividade Jurisdicional da Comarca observa-se as seguintes situações:

- 1. Diferença de 138 (cento e trinta e oito) processos entre o acervo informado pelo Sistema SAP XXI e o que se pode contabilizar fisicamente;
- 2. As Metas do CNJ não estão sendo cumpridas a contento;
- 3. Da análise dos processos verifica-se que muitos encontram-se paralisados, necessitando que a magistrada confira imediatamente impulso aos feitos. Portanto, encaminhe-se cópia do presente Relatório de Correição, afim de que a magistrada possa tomar ciência da situação em que se encontra a Comarca de Bujaru e com isso possa adotar as medidas necessárias para suprir as dificuldades encontradas na Comarca.
- **59.** Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html">http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html</a>.



Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade		X
Administrativa		
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL		X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNACA		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X
<u> </u>		

60. Adequação do	cumpriment	to c	le CARTAS PRECATÓI	RIAS recebidas de outro		
juízo.						
60-A. Cartas Precatórias cíveis		60	)-B. Cartas Precatórias	60-C. Cartas Precatórias		
em tramitação: 16		cr	iminais em tramitação:	<ul> <li>Infância e Juventude:</li> </ul>		
		12	2	02		
60-B. Relação das	cartas preca	tór	rias CÍVEIS recebidas e a	inda não devolvidas:		
Número	Recebimen		Finalidade	Situação		
2011.1.000244-5	02/09/201	1	Citação, Penhora e	Aguardado o		
			Avaliação.	cumprimento do		
				mandado de penhora e		
				avaliação.		
2012.1.000062-0	14/03/2012	2	Citação e Intimação.	Foi entregue ao Oficial		
			3	de Justiça no dia		
				20/03/12. Aguardando		
				cumprimento.		
2011.1.000042-3	04/03/201	1	Citação.	Parada em secretaria.		
2011.1.000031-6	18/02/201		Citação.	Foi entregue ao Oficial		
		_		de Justiça no dia		
				22/02/11. Aguardando		
				cumprimento.		
2010.1.000242-0	28/09/2010	<u>n</u>	Citação e Intimação.	Foi entregue ao Oficial		
2010.1.000212 0	20/05/2010		Citação e intilitação.	de Justiça no dia		
				23/11/10. Aguardando		
				cumprimento.		
2010.1.000229-8	16/09/2010	<u> </u>	Citação.	Foi entregue ao Oficial		
2010.1.000223-0	10/03/2010	J	Chaçao.	de Justiça no dia		
				23/11/10. Aguardando		
				cumprimento.		
2011.1.000223-9	27/07/201	1	Intimação.	Foi entregue ao Oficial		
2011.1.000223-9	27/07/201	1	mumação.	de Justiça no dia		
				29/07/11. Aguardando		
				<u> </u>		
2012.1.000042-2	16/02/2012	<u> </u>	Citação	cumprimento.		
2012.1.000042-2	10/02/2012	_	Citação.	Foi entregue ao Oficial		
				de Justiça no dia		



			15/00/10
			15/03/12. Aguardando
	0.0.0.0.0.0.0.0		cumprimento.
2012.1.000045-6	02/02/1012	Averbação.	Foi entregue ao Oficial
			de Justiça no dia
			15/03/12. Aguardando
			cumprimento.
1997.1.000010-1	06/06/1997	Citação.	Os autos estão
			conclusos à Magistrada
			(juízo deprecado) desde
			15/03/12.
2012.1.000054-7	26/02/2012	Intimação.	Foi entregue ao Oficial
			de Justiça no dia
			14/03/12. Aguardando
			cumprimento.
2010.1.000290-9	24/11/2010	Averbação.	Foi entregue ao Oficial
			de Justiça no dia
			25/11/10. Aguardando
			cumprimento.
2011.1.000050-6	21/03/2011	Intimação e Citação.	Foi entregue ao Oficial
			de Justiça no dia
			21/03/11. Aguardando
			cumprimento.
2012.1.000050-5	02/03/2012	Notificação.	Foi entregue ao Oficial
			de Justiça no dia
			03/14/12. Aguardando
			cumprimento.
2011.1.000048-1	17/03/2011	Citação.	Foi entregue ao Oficial
		3	de Justiça no dia
			22/03/11. Aguardando
			cumprimento.
2011.1.000045-7	24/02/2011	Averbação.	Foi entregue ao Oficial
		3	de Justiça no dia
			22/03/11. Aguardando
			cumprimento.
2000.1.000025-2	29/02/2000	Efetuar o parcelamento	Ato Ordinatório do
		do bem.	Diretor de Secretaria
			para devolução da Carta
			Precatória desde
			15/03/12.
2010.1.000279-3	03/11/1010	Averbação.	Foi entregue ao Oficial
2010.1.000217-3	03/11/1010	1110104940.	de Justiça no dia
			23/11/10. Aguardando
			cumprimento.
2009.1.000125-1	30/04/2009	Averbação.	Foi entregue ao Oficial
2007.1.000123-1	30,04,2007	11,0104440.	de Justiça no dia
			24/01/11. Aguardando
			cumprimento.
2011.1.000326-1	22/11/2011	Citação.	Foi entregue ao Oficial
2011.1.000320-1	22/11/2011	Chaçao.	de Justiça no dia
			1
			13/12/11. Aguardando



2011 1 000071 4	21/022011	D 1 1 2	cumprimento.
2011.1.000051-4	21/032011	Penhora, Avaliação e	Foi entregue ao Oficial de Justica no dia
		Registro.	3
			21/03/11. Aguardando
2010.1.000286-8	11/10/2010	Citação a Intimação	cumprimento. Foi entregue ao Oficial
2010.1.000280-8	11/10/2010	Citação e Intimação.	de Justiça no dia
			18/11/10. Aguardando
			cumprimento.
2011.1.000044-9	10/03/2011	C:tooão	Foi entregue ao Oficial
2011.1.000044-9	10/03/2011	Citação.	
			de Justiça no dia 22/03/11. Aguardando
2010 1 000062 2	25/02/2010	Natifiagaão	
2010.1.000002-2	23/03/2010	Notificação.	
			<u> </u>
2010 1 000205 0	25/11/2010	Prisão Cíval	
2010.1.000293-9	23/11/2010	Tisao Civei.	_
2011 1 000210-6	13/07/2011	Intimação	
2011.1.000210 0	13/07/2011	miniação.	
2011.1.000014-2	24/01/2011	Citação.	•
_0110100001	21/01/2011		
			3
2011.1.000276-8	25/10/2011	Citação.	
			cumprimento.
2012.1.000041-4	16/02/2012	Intimação.	Foi entregue ao Oficial
		,	de Justiça no dia
			14/03/12. Aguardando
			cumprimento.
	25/03/2010 25/11/2010 13/07/2011 24/01/2011 16/02/2012	Notificação.  Prisão Cível.  Intimação.  Citação.  Citação.	26/05/10. Aguardand cumprimento.  Foi entregue ao Oficia de Justiça no di 01/12/10. Aguardand cumprimento.  Foi entregue ao Oficia de Justiça no di 21/07/11. Aguardand cumprimento.  Foi entregue ao Oficia de Justiça no di 26/01/11. Aguardand cumprimento.  Foi entregue ao Oficia de Justiça no di 27/10/11. Aguardand cumprimento.  Foi entregue ao Oficia de Justiça no di 27/10/11. Aguardand cumprimento.  Foi entregue ao Oficia de Justiça no di 14/03/12. Aguardand

### 61- Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

61-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.

Sim. Segundo o Diretor de Secretaria, todos os processos autuados e cadastrados possuem controle. A Secretaria Criminal tem realizado controle das cartas precatórias expedidas, por meio da separação dos respectivos autos, em pastas, por ordem cronológica das cartas expedidas.

61-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.

As reiterações não são feitas com regularidade.



### **62. INQUÉRITOS POLICIAIS**

62-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Consta um inquérito policial pendente de encaminhamento para o Ministério Público, com a finalidade de dar ciência de sentença: 2011.2.000200-5.

(A D	T / '	. 1	DEDOI		• ,	1	1.1
67-R	Inquieritos	remetidos à	DEPOL	nara cum	nrimento	de	diligências:
U2-D.	mquemos	Terriculados a		para cum	princino	uc	umgeneras.

oz B. me wemes rem	the substitute of the substitu	101
Inquérito	Capitulação penal	Data da
		remessa
	RELAÇÃO EM ANEXO.	

RELAÇÃO EM ANEXO.							
	63. PETIÇÕES.						
63-A. Petições iniciais:	I				T = -		
Pendentes de registro e		entes de Co	nclusão:			de despacho:	
autuação:	Cíveis				00		
Cíveis: 00	Penais	s: 00					
Penais: 00							
63-B. Petições Interlocutóri				ı			
Não juntadas: 00 Não ren	netidas	à conclusã	o: 00	: 00 Não despachadas: 00			
64. Pendências da Serventia	l <b>.</b>						
64-A. Autos paralisados							
cumprimento de ato judic	ial (ma	ais de 100	Infânc	ia e	Juventude: 0	0	
dias).			Penal:				
64-B. Autos paralisados	-	falta de					
cumprimento de ato judicia	al (mer	os de 100			Juventude: 0	0	
dias).			Penal:				
<b>64-C.</b> Autos aguardando conclusão ("pré- Cível: 00							
conclusão")				Infância e Juventude: 00			
			Penal:				
65. Mandados com carga en		o para Of	icial de J				
Nome do Oficial Quantidade Data mais							
,		1				antiga	
ALEXANDRE JOSÉ MORA	AES E	Cíve		06		09/01/2012	
MORAES		Pen		01		19/01/2012	
ALÍBIO LOPES DE AVELA	.R	Cíve		18		19/02/2008	
		Pen	al	03 07/06/2010			
66. Processos conclusos							
66- A. Há mais de 100 dias: 66-B. Há menos de 100 dias:					as:		
Cível: 38					0.6		
Infância e Juventude: 01				Infância e Juventude: 06			
Penal: 14 Penal: 07							
67. Processos retirados com carga							
67-A. Ministério Público 67-B. Defensoria				0			
Cível: 07 Cível: 01 Penal: 07 Penal: 09				Cível: 00			
Carga mais antiga	Carga	_					
Cível: 17/01/2012		/02/2012					
Penal: 07/02/2012   Penal: 02/03/2012   Penal: NI				ai: Ni			



### 68. Considerações do juízo:

Não houve considerações por parte do juízo.

### 69. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Verificou-se que as reiterações referentes as Cartas Precatórias expedidas não estão sendo feitas com regularidade, logo, recomenda-se que a Secretaria da Vara passe a realiza-las com regularidade.

Ademais, recomenda-se que o Diretor de Secretaria passe a cumprir o Plano de Gestão adotado às Varas Criminais, bem como, proceda o encaminhamento do Inquérito nº. 2011.2.0002000-5 ao Ministério Público, que tem como finalidade dar ciência de sentença, tendo em vista que durante a Correição foi detectado que o referido inquérito encontrava-se pendente de encaminhamento para o Órgão Ministerial.

Com relação aos Oficias de Justiça, recomenda-se que adotem as medidas necessárias para cumprir com a maior brevidade, os mandados judiciais que se encontram com tempo em excesso.